



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EXTRATO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N.º 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N.º 795 de 13 de Agosto/2010 e demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação por prazo determinado com a finalidade de preenchimento das vagas do Município de Nossa Senhora da Glória, a ser realizado pela AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública), de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento temporário de vagas, pelo **regime Estatutário**, nos cargos atualmente vagos, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de **02 (dois) anos**, prorrogável, a critério da Administração do Município de Nossa Senhora da Glória, por igual período, a contar da data da homologação do resultado do mesmo;

2. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO e JORNADA DE TRABALHO

2.1. **TABELA DE CARGOS: CÓDIGO DA OPÇÃO, CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, TOTAL DE VAGAS, VAGAS RESERVAS, VAGAS PPD, SALÁRIO INICIAL / CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO:**

CÓD. DA OPÇÃO	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVAS	VAGAS P.P.D*	SALÁRIO INICIAL / CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL							
212001	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	• Ensino Fundamental Completo	30	30	02	** R\$ 449,05 / 40h semanais	R\$ 35,00
ENSINO MÉDIO							
301006	MONITOR MULTI SOCIAL	• Ensino Médio Completo	20	30	01	R\$ 510,00 / 40h semanais	R\$ 45,00
=,=	T O T A L DE VAGAS		50	60	03	=,=	=,=

* Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei 7.853/1989, Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004, e Resolução n.º 155/96 do Conselho da Justiça Federal.

** Nenhum servidor do Município de Nossa Senhora da Glória recebe menos que o salário mínimo nacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2010** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), ou de segunda à sexta-feira das **08h às 12h**, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Manoel Bezerra Lemos, 103 Bairro Divinéia, em Nossa Senhora da Glória/SE, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias de funcionamento da Secretaria);
- 3.1.1. **Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de outubro de 2010**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos;

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 20 de setembro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro